

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.013578/2019-06

Unidade Gestora:155903

PR 0050/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS ESPECIALIZADOS, PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO (PGM) E APOIO TÉCNICO NO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (EMH), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com na sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: DEL ENGENHARIA CLINICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.816.867/0001-85, com sede na Rua José Pereira Liberato, 987, Sala 111 e 112, Bairro: São João - Itajaí/SC. CEP: 88.303-401 Telefone: (47) 3344-2058, (47) 2033-7935, (47) 99252-1080 E-mail: del@deltecnologia.com.br, mariana@deltecnologia.com.br, contato@deltecnologia.com.br, representada por **Leonardo da Silva Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 3642092 expedida pela SSP/SC e CPF nº 041.832.269-45.

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.013578/2019-06, de acordo com a **Licitação Eletrônica n.º 0050/2021**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2022, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a adequação dos componentes que compõe o item 1 do contrato, sendo

eles as "ferramentas individuais", "ferramentas coletivas", "analísadores" e as "instalações físicas", acarretando uma **supressão** de R\$ 2.176,32 (dois mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) no valor do item 1, com impacto financeiro 0,31% sobre o valor do item 1, a contar de **01/02/2022**, com fundamento no artigo 110, *caput* e § 1º do RLCE 1.1;

b) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **02/02/2023** e encerramento em **01/02/2024**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

c) a adequação dos percentuais do "Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência de encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado" para as categorias "Tecnólogo em sistemas biomédicos" e "Técnico em equipamentos médicos", a contar de 02/02/2023;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste será aplicado por meio de apostilamento, observando o que determina a cláusula sexta do contrato, de acordo com ao índice acumulado em 12 (doze) meses, referente ao mês de dezembro de 2022.

2.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REPACTUAÇÃO

3.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 966.886,12** (novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Atribui-se à supressão o valor de **R\$ 2.176,32** (dois mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Valores a serem alterados entre 01/02/2022 a 01/02/2023

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANTES DA SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO DA SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO APÓS SUPRESSÃO
01	01	Serviços mensais contínuos de manutenção técnica em EMH com dedicação exclusiva de mão de obra	Unidade	12	R\$57.724,09	R\$ 181,36	R\$57.542,73
	02	Serviços mensais de intermediação de fornecimento e aplicação de peças e insumos não básicos para serviços de manutenção técnica em EMH, inclusa incidência de BDI*	Unidade	12	R\$16.282,00	-	R\$16.282,00
	03	Serviços eventuais e mensais especializados de manutenção por regime de subcontratação, inclusa incidência de BDI*	Unidade	12	R\$ 7.504,80	-	R\$ 7.504,80
	04	Cessão temporária mensal de direitos sobre <i>software</i> de gestão de manutenção de EMH	Unidade	12	R\$ 92,00	-	R\$ 92,00

Atribui-se à prorrogação o valor mensal de **R\$ 80.755,12** (oitenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 969.062,44** (novecentos e sessenta e nove mil sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), considerando o ajuste nas rubricas constante na planilha de custos e formação de preços, referente aos valores não renováveis, que já foram amortizados no primeiro ano de contratação ("Aviso Prévio Trabalhado" e da "Incidência de encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado" para as categorias "Tecnólogo em

sistemas biomédicos" e "Técnico em equipamentos médicos"), conforme tabela abaixo:

Valores a serem alterados entre 02/02/2023 a 01/02/2024

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Serviços mensais contínuos de manutenção técnica em EMH com dedicação exclusiva de mão de obra	Unidade	12	R\$ 56.876,40	R\$682.516,84
	02	Serviços mensais de intermediação de fornecimento e aplicação de peças e insumos não básicos para serviços de manutenção técnica em EMH, inclusa incidência de BDI*	Unidade	12	R\$ 16.282,00	R\$195.384,00
	03	Serviços eventuais e mensais especializados de manutenção por regime de subcontratação, inclusa incidência de BDI*	Unidade	12	R\$ 7.504,80	R\$90.057,60
	04	Cessão temporária mensal de direitos sobre <i>software</i> de gestão de manutenção de EMH	Unidade	12	R\$ 92,00	R\$1.104,00

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2023 e 2024	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339037-04	R\$ 680.340,52
				339039-16	R\$ 285.441,60
				339040-06	R\$ 1.104,00

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

- adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
- manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
- cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

7.2. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

a) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;

b) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;

c) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

d) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD."

8. CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO DA SILVA PEREIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

MARIANA OLIVEIRA BORGES
TESTEMUNHA DA CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

DIEGO PASSINI SOARES
TESTEMUNHA DA CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA SILVA PEREIRA, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA OLIVEIRA BORGES, Usuário Externo**, em 24/01/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente, Substituto(a)**, em 24/01/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 24/01/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Passini Soares, Chefe de Unidade**, em 25/01/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27147675** e o código CRC **03D97084**.

Referência: Processo nº 23765.013578/2019-06 SEI nº 27147675



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 757, de 21 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 1373, da Presidência da Ebserh, de 09 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1129, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**, matrícula Siape nº **18***33**, substituto do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO AMARAL CORRÊA

Superintendente Substituto do HU-UFJF/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/12/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26478068** e o código CRC **002F785C**.

Referência: Processo nº 23765.000036/2022-61 SEI nº 26478068

Criado por [iuller.xavier](#), versão 2 por [iuller.xavier](#) em 21/12/2022 07:08:25.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 155016

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 23529.007073/2020-21.
Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Reajuste conforme sexta cláusula do contrato nº 26/2021..
Vigência: 14/12/2021 a 13/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 334.547,98.
Data de Assinatura: 26/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE ADESAO - UASG: 155017

Espécie: Termo de Adesão a Trabalho Voluntário. Processo nº 23530.016256/2021-89. CNPJ da Entidade: 15.126.437/0010-34. Entidade: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CPF do(a) Voluntário(a): ***.103.645-**. Voluntário(a): ANTONIO LUIZ MACIEL. Objeto: constitui objeto deste termo de adesão a trabalho voluntário o serviço que será prestado nas dependências da Entidade pelo(a) Voluntário(a), durante 01 (um) dia por semana, num total de 4 (quatro) horas semanais. O referido serviço será realizado especificamente na Divisão de Gestão do Cuidado/HU-UFS/EBSERH, com atuação no Ambulatório de Acupuntura. Vigência: 30/01/2023 a 29/07/2024. Data de assinatura: 30/01/2023.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-11-21, Seção 3. Onde se lê: Contratada: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - 22.393.778/0001-40. . Leia-se: Contratada: STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - 22.393.778/0002-21.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/01/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos para a Saúde para Abastecimento da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques para o Hospital Universitário de Brasília - HUB, Referente ao Pregão 004/2023

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIDEc - 01/02/2023) 155009-26443-2023NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - UASG 155009

Nº Processo: 23522029767202160. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio operacional para as atividades de almoxarife, arquivista, carregador, contínuo, maqueiro, motorista, recepcionista, supervisor, técnico em secretariado e telefonista, para atender as necessidades do Hospital Universitário de Brasília, referente ao pregão 103/2022. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. L2 Norte - Sgan 604/605, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/155009-5-00103-2022. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível no Comprasnet.

MARLUCIA FERNANDES TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 01/02/2023) 155009-26443-2022NE800039

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155903

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23765.013578/2019-06.
Pregão. Nº 50/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 18.816.867/0001-85 - DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a adequação dos componentes que compõe o item 1 do contrato, sendo eles as "ferramentas individuais", "ferramentas coletivas", "analisadores" e as "instalações físicas", acarretando uma supressão de r\$ 2.176,32 (dois mil cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) no valor do item 1, com impacto financeiro 0,31% sobre o valor do item 1, a contar de 01/02/2022, com fundamento no artigo 110, caput e § 1º do rlce 1.1.; a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/02/2023 e encerramento em 01/02/2024, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.; a adequação dos percentuais do "aviso prévio trabalhado" e da "incidência de encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado" para as categorias "tecnólogo em sistemas biomédicos" e "técnico em equipamentos médicos", a contar de 02/02/2023;. Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 969.062,40. Data de Assinatura: 25/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155125

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23541.001055/2020-77.
Pregão. Nº 96/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA. Contratado: 71.015.853/0001-45 - DIAMED LATINO AMERICA S.A. Objeto: O objeto contratual fica acrescido na ordem de R\$ 35.664,06, equivalente a 5,77% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 01/02/2023. Vigência: 01/02/2023 a 25/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 654.037,90. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 155908

Nº Processo: 23764.001048/2023-01.
Pregão Nº 65/2022. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 30.420.880/0001-16 - LILIAN TORRES LOUZADA PRESTACAO DE SERVICOS E TREINAME. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte terrestre de enfermos adultos e pediátricos em ambulância do tipo B. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, RLCE e legislação correlata. Vigência: 10/03/2023 a 10/03/2024. Valor Total: R\$ 165.000,00. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23102.001982/2019-22.
Pregão. Nº 1049/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 29.341.468/0001-21 - RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2020 pelo período de 05 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 05/02/2023 a 05/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.917.305,86. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23819.010253/2019-91.
Concorrência. Nº 2/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 14.764.867/0001-28 - W S CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início na data de 02/02/2023 e encerramento em 03/05/2023.. Vigência: 02/02/2023 a 03/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.841.801,87. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1049/2022

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1049/2022 para as empresas vencedoras: 09.138.326/0001-54 item 17; 10.511.650/0001-55 itens 05 e 15; 16.813.260/0001-16 itens 04 e 06; 30.235.521/0001-99 itens 13 e 18; 37.201.772/0001-00 item 16; 37.771.209/0001-69 item 20; 41.414.135/0001-80 itens 11, 12, 14 e 19; cuja vigência é 30/01/2023 até 30/01/2024.

MARIA DO ROSARIO
Agente de licitação

(SIDEc - 01/02/2023) 155911-15255-2023NE000015

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 155911

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23819.011320/2019-94.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 05.823.740/0001-41 - ECOLAV SERVICOS TECNICOS DE LAVANDERIA LTDA. Objeto: Repactuação de preços do contrato nº 14/2020 decorrente das alterações definidas na convenção coletiva de trabalho - cct da categoria envolvida na execução do seu objeto.. Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.958.796,60. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/01/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de epi's descartáveis, paramentação cirúrgica e materiais para curativos para o HUJM/UFMT-Ebserh.

IURI AGUIAR FRUTUOSO
Agente de Licitação

(SIDEc - 01/02/2023) 155019-26443-2023NE800014

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155910

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23817.011303/2019-77.
Pregão. Nº 66/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE LAGARTO. Contratado: 09.125.130/0001-25 - PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/2021 por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 28/01/2023 a 27/04/2023. E reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do referido contrato nº 02/2021, item 17 do termo de referência, com base no índice financeiro ipca de 5,78484%, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022.. Vigência: 28/01/2023 a 27/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 330.643,64. Data de Assinatura: 27/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 155910

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23817.011303/2019-77.
Pregão. Nº 66/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE LAGARTO. Contratado: 09.125.130/0001-25 - PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/2021 por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 28/01/2023 a 27/04/2023. E reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do referido contrato nº 02/2021, item 17 do termo de referência, com base no IPCA de 5,78484%, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022. Vigência: 28/01/2023 a 27/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 330.643,64. Data de Assinatura: 30/01/2023*. (*Informação - SEI 5 (27371225)).

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - UASG 155013

Nº Processo: 23526020503202291. Objeto: Aquisição de Materiais de Acondicionamento e Embalagem.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 02/02/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-00124-2022. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALVARO PAIVA RODRIGUES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 01/02/2023) 155013-26443-2023NE800132

